

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4000818-78.2013.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Auxílio-Acidente (Art. 86)** 

Requerente: reginaldo de estefani

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto das petições de *fls*. 35/38 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

HOMOLOGO, ainda, a desistência do prazo recursal.

Certifique-se o trânsito em julgado e expeça-se requisição de pequeno valor.

Após, aguarde-se o pagamento.

P.R.I.

São Carlos, 14 de março de 2014.